



**GABINETE DA VEREADORA ELIZABETH
COTA**

TRAVESSA WENCESLAU BRÁS, 32 – CENTRO – MARIANA –
MG

TEL.:(31)3557-4400

INDICAÇÃO N.º 01 /2024

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.
Mariana – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo scb nº <u>01</u>
EM <u>02</u> / <u>01/24</u> / <u>14:33</u>
<u>Bruna Santana</u>

Prezado Senhor:

A Vereadora que esta subscreve requer a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

QUE CONSIDERE A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PARTO NAS CONSULTAS E ACOMPANHAMENTOS DE PRE NATAL, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.

Justificativa:

O Plano de Parto é uma conduta incentivada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com condutas que visam garantir uma melhor qualidade na assistência do parto e uma experiência mais satisfatória dele, englobando aspectos importantes no que diz respeito à unidade de saúde, que devem receber a gestante, os familiares e o recém-nascido com respeito, dignidade e acolhimento, proporcionando um ambiente de qualidade, acolhedor e respeitoso. O Plano de Parto serve para conscientizar a mulher de que ela pode se orientar das opções existentes e definir o que ela deseja para o seu parto. Segundo diretrizes do Ministério da Saúde sobre o pré natal e parto, cabe aos profissionais de saúde perguntar se a gestante tem um plano de parto escrito, ler e discutir com ela, levando em consideração as condições para sua implementação, tais como a organização do local de assistência, limitações (físicas e de recursos) relativas à unidade e a disponibilidade de certos métodos e técnicas. Embora fique a critério da equipe médica tomar decisões finais sobre a forma mais segura e conduzir o parto e quaisquer procedimentos ligados a ele, o Plano de Parto é um importante documento na prevenção da violência obstétrica, com o objetivo de evitar intervenções desnecessárias assegurando que a mulher seja respeitada de maneira que vivencie o parto de seu filho como um momento único e com boas memórias.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,
Saudações Legislativas.

Elizabeth Cota
Vereadora Câmara de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Mariana, 05 / 02 / 2024
02 de janeiro de 2024.

MDM
Presidente

MDM
Secretário